



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 079/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para exercício no município de Barreiras, conforme Edital 01/2015 – Inclusão 01, publicado no DOU de 05/11/2015, Seção 3, páginas 92-94.

UNIDADE: CENTRO DAS HUMANIDADES

Área do Conhecimento: História das Áfricas / Cultura Afro-Brasileira. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.000306/16-32. 1º JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, 2º JORGE LUIZ NERY DE SANTANA.

Área do Conhecimento: Gestão de Pessoas. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.000307/16-03. NÃO HOUE CANDIDATOS HABILITADOS.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de março de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

**Ministério da Defesa****COMANDO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA****DESPACHO DO CHEFE**
Em 14 de março de 2016

Nº 5 - Processo nº: 61074.001591/2016-39.
Interessado: Embaixada da França no Brasil.
Objetivo: Visita do Navio Patrulha "LA GRACIEUSE", pertencente à Marinha Nacional Francesa, às cidades de Belém - PA, no período de 17 a 21 de março, e Natal - RN, no período de 24 a 29 de março de 2016.
Amparo legal: art. 4º, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 149, de 12 de janeiro de 2015, e/ou art. 1º da Portaria Normativa nº 1.130/MD, de 20 de maio de 2015, e Portaria nº 439/MB, de 1º de outubro de 2015, do Comandante da Marinha.

Alm.-de-Esq. AIRTON TEIXEIRA PINHO FILHO

**TRIBUNAL MARÍTIMO
SECRETARIA-GERAL****PAUTA DE JULGAMENTO**

Processos em pauta para julgamento na sessão do dia 23 de março de 2016 (quarta-feira), às 13h30min:

Nº 29.357/2014 - Fato da navegação envolvendo a balsa "CLARITA", ocorrido no rio Uruguai, porto Soberbo, Tiradentes do Sul, Rio Grande do Sul, em 27 de junho de 2014.

Com Representação de autoria da Procuradoria Especial da Marinha contra Vanderlei Diel (Tripulante) e Carlos Roberto Penno (Tripulante) e com despacho do Exmo. Sr. Juiz-Relator pela publicação de Nota para Arquivamento.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante
PEM: Dra. Daniella Schumacher Gasco Santos
Nº 26.988/2012 - Acidente e fato da navegação envolvendo a L/M "BACU" com o pier do Hotel Mercedes, localizado na praia do Viana, Ilhabela, São Paulo, ocorridos em 10 de janeiro de 2011.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM: Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado: Fernando de Oliveira (Condutor)
Advogada: Dra. Ursula de Souza Van-Erven (DPU/RJ)
Nº 28.633/2014 - Acidente e fato da navegação envolvendo o B/M "DONA NEGA", não inscrito, ocorridos no rio Madeira, Humaitá, Amazonas, em 31 de março de 2013.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante
PEM: Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado: Pedro Lobato de Souza (Condutor inabilitado/Proprietário)
Advogado: Dr. Giselson de Alvarenga Silva (DPU/RJ)
Nº 28.661/2014 - Acidente da navegação envolvendo o N/M "LEVANTE", de bandeira maltesa, ocorrido no Terminal Especializado de Barra do Riacho (PORTOCEL), Espírito Santo, em 09 de setembro de 2013.

Relator: Exmo. Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante
PEM: Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representados: PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A. (Operador Portuário)
Advogado: Dr. Luciano Kelly do Nascimento (OAB/ES 5.205)

: Jaroslaw Wladyslaw Sikorski (Comandante) e
: Zbigniew Wrycza (Chefe de Máquinas)
Advogado: Dr. Luciano Penna Luz (OAB/RJ 102.831)

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 16 de março de 2016
No imp.: DINEIA DA SILVA
Diretora-Geral da Secretaria

PEDRO COSTA MENEZES JÚNIOR
Primeiro-Tenente (T)
Diretor da Divisão Judiciária

**COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA****DESPACHO DO COMANDANTE**

Eu, nomeado Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, por intermédio do Decreto de 27 Mar 15, publicado no Boletim do Exército nº 14, de 01 Abr 15, tendo assumido o cargo em 08 Abr 15, conforme publicado no Boletim Interno nº 063/5ª Bda C Bld, de 08 Abr 15, com base no Parecer nº 00231/2016/CJU-PR/CGU/AGU, de 25 de fevereiro de 2016, e do Despacho de aprovação nº 00042/2016/CJU/PR/CGU/AGU, de 26 de fevereiro de 2016, que constam às folhas nº 171 à 175 do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, ratifico o despacho de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Ordenador de Despesas do Comando da 5ª Bda C Bld, nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, do Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, referente ao credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) - Pessoas Jurídicas e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) - Pessoas Físicas, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, de diagnóstico, reabilitação e serviços odontológicos, em caráter complementar, de natureza contínua, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FuSEx, do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes - SAMMED, do Sistema de Assistência Médico-hospitalar aos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira, Pensionistas e seus Dependentes, amparados pela ação 20G5 - SAMEx-Cmb, da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército - PASS, e eventualmente, militares e dependentes das outras Forças Armadas e militares das Nações Amigas do Brasil, encaminhados pela Unidade Gestora do FuSEx em Ponta Grossa.

Gen Bda EDSON HENRIQUE RAMIRES

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3,
DE 16 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o art. 4º, § 6º, da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, resolvem:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) o valor da bolsa assegurada aos profissionais de saúde residentes, em regime especial de treinamento em serviço de sessenta horas semanais.

Parágrafo único. O valor previsto no caput passa a vigorar a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

MARCELO CASTRO
Ministro de Estado da Saúde

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 759, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 066, de 28/11/2014, publicado no DOU em 01/12/2014, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação	Prazo de validade inicial	Prazo de validade final
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Petrópolis - ICSEZ	Gravura I, Desenho Artístico I, II, Criação da Forma Bidimensional	Portaria GR Nº 817/2015 de 17/03/2015, publicada no DOU em 19/03/2015.	19/03/2016	19/03/2017
	Pesquisa em Arte I, Pesquisa em Arte II, Estágio Supervisionado II e III	Portaria GR Nº 817/2015 de 17/03/2015, publicada no DOU em 19/03/2015.		

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS****PORTARIA Nº 1.657, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Cons-Uni nº 837, de 04 de março de 2016, resolve:

Criar o "Laboratório Integrado de Documentação e Estatísticas Políticas e Sociais", com a sigla LIDEPS, como Unidade Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas, sem atribuição de função.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**PORTARIA Nº 79, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A REITORA PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Homologar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para exercício no município de Barreiras, conforme Edital 01/2015 - Inclusão 01, publicado no DOU de 05/11/2015, Seção 3, páginas 92-94.

UNIDADE: CENTRO DAS HUMANIDADES

Área do Conhecimento: História das Áfricas / Cultura Afro-Brasileira. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Assistente A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.000306/16-32. 1º JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, 2º JORGE LUIZ NERY DE SANTANA.

Área do Conhecimento: Gestão de Pessoas. Vagas: 01. Classe: A. Denominação: Adjunto A. Regime de Trabalho: DE. Processo: 23520.000307/16-03. NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS.

IRACEMA SANTOS VELOSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 273, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005277/2016-57 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Direito - DIR/CCJ, instituído pelo Edital nº 045/DDP/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 38, Seção 3, de 26/02/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Direito/Teoria do Direito e Antropologia Jurídica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Isabela Cristina Lunelli	9,66
2º	Efendy Emiliano Maldonado Bravo	9,53
3º	Anna Clara Lehmann Martins	9,50
4º	Rafael Cactano Cherobin	9,30

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES